

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 504/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A EMPRESA PRISMA SYS INFORMATICA LTDA.

A Fundação Universidade de Brasília - FUB, por intermédio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, gleba A, prédio do Centro de Informática, 1º andar, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, neste ato representada pelo secretário de tecnologia da informação, **JACIR LUIZ BORDIM**, nomeado por Ato da Reitoria nº 1745, de 14 de dezembro de 2016, residente em Brasília, portador da Carteira de Identidade nº 6039519639 SSP/RS, CPF nº 598.934.430-91 SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRISMA SYS INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.068.664/0001-65, sediada no SRTVS 701 Bloco O Sala 555/557 - CEP: 70340-000 / Brasília - DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio proprietário **RICARDO SERÔA DA MOTTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 627621-SSP/DF, CPF nº 245.189.561-68, tendo em vista o erro material verificado no preâmbulo, no item 3.1 e subitem 3.1.1 da Cláusula Terceira Contrato nº 504/2020 do Processo nº 23106.050235/2020-11, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO para que se faça constar:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é retificar o preâmbulo e as informações constantes no item 3.1 e subitem 3.1.1 da cláusula terceira do Contrato nº 504/2020, firmado entre **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A EMPRESA PRISMA SYS INFORMATICA LTDA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 501/2020

2.1. Retifica-se o preâmbulo do contrato nº 501/2020, publicado no Diário Oficial da União Nº 17, terça-feira, 26 de janeiro de 2021, **onde se lê**: “[...] neste ato representada por sua Sócia-administradora **RAFAELA DE PAIVA SERÔA DA MOTTA**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 2.678.443 SSP/DF e do CPF/MF nº 033.477.091-28 [...]”, **leia-se**: “[...] neste ato representada por seu sócio proprietário **RICARDO SERÔA DA MOTTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 627621-SSP/DF, CPF nº 245.189.561-68 [...]”.

2.2. Retifica-se também o item 3.1 e subitem 3.1.1 da Cláusula Terceira do

Contrato nº 504/2020, assinado em 25/01/2021 e publicado no Diário Oficial da União em 26/01/2021, conforme a seguir especificado:

2.2.1. No item 3.1 da da Cláusula Terceira: **onde se lê**: "O valor total da contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme abaixo:", **leia-se**: "O valor mensal da contratação é de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)."

2.2.2. No subitem 3.1.1 da Cláusula Terceira: **onde se lê**: "O pagamento será realizado em parcela única." , **leia-se**: "O pagamento das licenças com o respectivo serviço anual de suporte técnico e manutenção será feito mensalmente, parcelado em 12 (doze) vezes."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, não sendo alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União por iniciativa da Universidade de Brasília, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da CONTRATANTE.

Assinaturas

JACIR LUIZ BORDIM	RICARDO SERÔA DA MOTTA
Secretário de Tecnologia da Informação	Sócio proprietário da empresa PRISMA SYS INFORMATICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SERÔA DA MOTTA, Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jacir Luiz Bordim, Secretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 26/05/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6581365** e o código CRC **A4F1CC0B**.

